FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, anual, recebida pela "Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá - APASMA"

Aos Onze dias do mês de Setembro de Dois Mil e Quinze, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá - APASMA e a Prefeitura do Município de Mauá, para analisar a Prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade:	Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá - APASMA
2. Exercício:	2015
3. Período de Pagamento:	Abril a dezembro de 2015
4. Nº de parcelas:	9
5. Parcela / Referência:	4ª / Julho 2015
6. Valor Recebido:	R$ 11.881,50
7. Valor Aplicado:	R$ 10.628,26
8. Valor Devolvido:	R$ 1.253,24
9. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de **R$ 11.881,50 (Onze Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)**, e devolveu aos cofres públicos o valor **R$ 1.253,24 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos)** devido a gastos não realizados,

(X) de acordo

( ) em desacordo

com as finalidades que se destinam ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº **793/2015.**

Isto posto, a Comissão conclui pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de Contas.

Tânia Maria dos Santos Teixeira

Respondendo Interinamente pela Secretaria de Educação

Maria Nunes Leite Freitas
Membro

Débora Sibil Costa
Membro